

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 119/2016

Processos Administrativos nº 5993/2016

Contratante – Município de Salto

Contratada – Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP

Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para consumo nas unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde.

Referente – Pregão Presencial nº 55/2016

Valor Total – R\$ 134.478,73 (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)

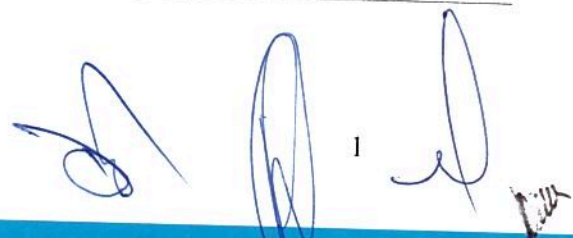
Vigência – 12 (doze) meses

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Saúde**, o Sr. **Daniel Paulino Evangelista**, brasileiro, casado, portador do RG: 13.311.414-4 e CPF: 065.696.238-00, ora designado simplesmente como *Contratante* e de outro lado a **Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP**, sediada a Rua Homero Pacheco Alves, Nº 2687, Vila Duque de Caxias, CEP.: 14.400-010, Telefone (16) 3721-1636, na cidade de Franca/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 66.046.541/0001-69 e Inscrição Estadual nº 310.339.616.118, neste ato representada pelo Sr. **Luciano Ferreira Peixoto**, brasileiro, casado, sócio proprietário, portador do RG nº 18489993-X SSP-SP e do CPF nº 081.484.698-06, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Do Objeto Cláusula Primeira:

1.1. Constitui o objeto do presente o fornecimento de materiais odontológicos para consumo nas unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde, conforme descritivo abaixo, a cargo da Secretaria de Saúde.

LOTE 2						
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total
1	01. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3: Resina fotopolimerizável A3 embalada em seringa contendo 4g de composto micro híbrido universal de matriz resinosa e base de BISGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico a base de vidro de bário silanizado, boro silicato pirolítica silanizada. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	72	TPH/Dentsply	RS 10,47	RS 753,84



2	02. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1: Resina fotopolimerizável A1 embalada em seringa contendo 4g de composto micro híbrido universal de matriz resinosa e base de BISGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico a base de vidro de bário silanizado, boro silicato pirolítica silanizada. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	72	TPH/Dentsply	RS	10,47	RS	753,84
3	03. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2: Resina fotopolimerizável A2 embalada em seringa contendo 4g de composto micro híbrido universal de matriz resinosa e base de BISGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico a base de vidro de bário silanizado, boro silicato pirolítica silanizada. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	72	TPH/Dentsply	RS	10,47	RS	753,84
4	04. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5: Resina fotopolimerizável A 3,5 embalada em seringa contendo 4g de composto micro híbrido universal de matriz resinosa e base de BISGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico a base de vidro de bário silanizado, boro silicato pirolítica silanizada. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	96	TPH/Dentsply	RS	10,47	RS	1.005,12
5	05. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1: Resina fotopolimerizável B1 embalada em seringa contendo 4g de composto micro híbrido universal de matriz resinosa e base de BISGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico a base de vidro de bário silanizado, boro silicato pirolítica silanizada. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	48	TPH/Dentsply	RS	10,47	RS	502,56
6	06. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2: Resina fotopolimerizável B2 embalada em seringa contendo 4g de composto micro híbrido universal de matriz resinosa e base de BISGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico a base de vidro de bário silanizado, boro silicato pirolítica silanizada. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	72	TPH/Dentsply	RS	10,47	RS	753,84
7	07. SELANTE PARA FÓSSULAS E FÍSTULAS: Conjunto de reagentes para selagem de fôssulas e fissuras. Embalagem externa com dados de identificação do produto, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	CONJ.	36	Bioscal/Biodnamica	RS	13,08	RS	470,88

8	08. VERNIZ CAVITÁRIO: Verniz cavitário utilizado como auxiliar no forramento e proteção do complexo dentina-polpa. Embalagem com no mínimo 15 ml.	FR	36	cavitine/SSWhite	RS	8,00	RS	288,00
9	09. VERNIZ COM FLÚOR: Verniz com flúor contendo 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Embalagem com no mínimo 10 ml.	FR	36	fluorniz/SSWhite	RS	14,50	RS	522,00
VALOR TOTAL:							RS	5.803,92

LOTE 3								
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total		
1	1. ANESTÉSICO BENZOCAÍNA: Anestésico tópico benzocaína - gel aromatizado com 20% de benzocaína. Registro Ministério da Saúde e ANVISA.	FRS	180	benzotop	RS	5,62	RS	1.011,60
2	2. ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA: Anestésico local - lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, solução injetável, tubetes de 1,8 ml. Registro Ministério da Saúde e ANVISA.	CX	120	alphacaine/DFL	RS	53,16	RS	6.379,20
3	3. ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM FENILEFRINA: Anestésico local - cloridrato de lidocaína, cloridrato de fenilefrina, solução estéril injetável, tubetes de 1,8 ml. Registro Ministério da Saúde e ANVISA.	CX	48	Novocol/SSWhite	RS	31,87	RS	1.529,76
4	4. ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY 10%: Anestésico tópico em spray a 10%. Apresentação: frasco com mínimo 50 ml.	UND	12	Xylestin/Cristalia	RS	72,50	RS	870,00
5	5. VASELINA SÓLIDA: Vaselina sólida 35g. Apresentação: unidade.	UND	24	Quimidrol/Quimidrol	RS	3,05	RS	73,20
6	6. DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE: Solução aquosa de digluconato de clorexidina a 0,12%. Frasco com no mínimo 500 ml. Registro no Ministério da Saúde.	FRS	120	Perioplak/Reymer	RS	15,17	RS	1.820,40
7	7. EUGENOL/ÓXIDO DE ZINCO: Eugenol, frasco com 20 ml. Óxido de zinco 10g, pó de uso universal para preparação de cimentos e pastas de óxido de zinco.	FRS	36	Biodinamica/Biodinamica	RS	6,40	RS	230,40
8	8. FLÚOR GEL NEUTRO: Flúor gel Fluoreto de sódio a 2%, para aplicação tópica, neutro. Frasco com no mínimo 200 ml.	FRS	36	Fluor Gel/ DFL	RS	3,50	RS	126,00
9	9. FLÚOR GEL SABOR TUTTI-FRUTE: Flúor gel - Flúor fosfato acidulado, para aplicação tópica, sabor tutti-fruti. Frasco com no mínimo 200 ml.	FRS	48	Fluor Gel/ DFL	RS	3,00	RS	144,00

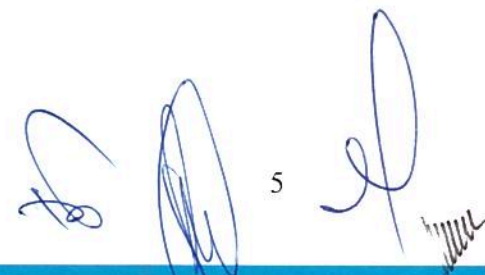
10	10. LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR: Anestésico local - cloridrato de lidocaína, sem vasoconstritor, solução injetável, tubetes de 1,8ml. Registro Ministério da Saúde e ANVISA.	CX	20	Xylestesin/Cristalia	RS	31,30	RS	626,00
11	11. PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA: cloridrato de prilocaína com felipressina 0,03UI/ml, solução injetável, tubetes de 1,8ml. Registro Ministério da Saúde e ANVISA.	CX	240	Citocaína/Cristalia	RS	36,00	RS	8.640,00
12	12. ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA: Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Apresentação: caixa com 50 tubetes de cristal.	CX	36	Mepi/Adre/DFL	RS	58,12	RS	2.092,32
13	13. ANESTÉSICO ARTICAÍNA: Anestésico a base de Cloridrato de Articaína, vasoconstritor: Epinefrina: 1:100.000. Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8ml	CX	36	alphacaine/DFL	RS	73,12	RS	2.632,32
14	14. CUNHA DE MADEIRA: Cunha de madeira. Apresentação: Frasco com 500 cunhas anatômicas coloridas.	FRS	72	Iodontosul/Souza e Leonardi	RS	9,90	RS	712,80
VALOR TOTAL:							RS	26.888,00

LOTE 7								
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total		
1	1. BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 1112F	und	120	Microdont/Microdont	RS 0,98	RS	117,60	
2	1. BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 1190F	und	120	Microdont/Microdont	RS 0,98	RS	117,60	
3	1. BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 2135F	und	120	Microdont/Microdont	RS 0,98	RS	117,60	
4	1. BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3118F	und	120	Microdont/Microdont	RS 0,98	RS	117,60	
5	1. BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3118F	und	120	Microdont/Microdont	RS 0,98	RS	117,60	
6	1. BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3168F	und	120	Microdont/Microdont	RS 0,98	RS	117,60	
7	1. BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3195F	und	120	Microdont/Microdont	RS 0,98	RS	117,60	
VALOR TOTAL:							RS	823,20

LOTE 8							
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total	
1	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1011	und	120	Microdont/Microdont	RS 0,98	RS	117,60
2	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1012	und	120	Microdont/Microdont	RS 0,98	RS	117,60

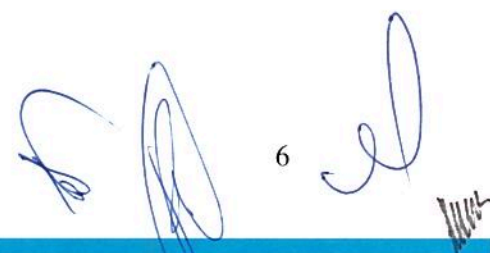
3	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1013	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
4	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1014	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
5	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1016	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
6	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1012HL	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
7	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1014HL	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
8	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1016HL	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
9	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 3017HL	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
10	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1022	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
11	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1023	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
12	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1033	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
13	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1035	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
14	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1045	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
15	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1047	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
16	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1090	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
17	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1091	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
18	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1092	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
19	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1093	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
20	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 2200	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
21	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 3097	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
22	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 3195	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
23	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 3227	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
24	1. BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 4138	und	120	Microdont/Microdont	RS	0,98	RS	117,60
VALOR TOTAL:							RS	2.822,40

5



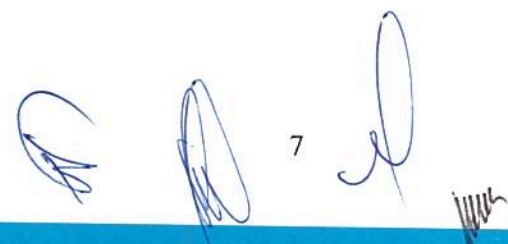
LOTE 9						
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total
1	1. CURETA TIPO LUCAS Nº. 85: Cureta de Lucas nº 85, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	48	LM/Leandro Kleber ME	RS 5,82	RS 279,36
2	2. ESPÁTULA Nº. 07: Espátula nº 7, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	LM/Leandro Kleber ME	RS 5,46	RS 131,04
3	3. ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO Nº. 70: Espátula para manipulação nº 70, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	36	LM/Leandro Kleber ME	RS 5,46	RS 196,56
4	4. ESPÁTULA PLÁSTICA PARA RESINA: Espátula plástica para resina, conjunto com 3 unidades.	CONJ	12	JON/ JON	RS 12,60	RS 151,20
5	5. ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÓMERO: Espátula plástica para manipulação de ionômero de vidro.	UND	36	JON/ JON	RS 4,22	RS 151,92
6	6. LIMA PARA OSSO Nº. 12: Lima para osso nº 12, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	LM/Leandro Kleber ME	RS 25,49	RS 305,88
7	7. SERINGA CARPULJE: Seringa carpule com refluxo, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	LM/Leandro Kleber ME	RS 18,20	RS 218,40
8	8. SINDESMÓTOMO: Sindesmótomo, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	LM/Leandro Kleber ME	RS 5,82	RS 69,84
9	9. SONDA EXPLORADORA Nº. 05: Sonda exploradora nº5, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	48	LM/Leandro Kleber ME	RS 4,19	RS 201,12
VALOR TOTAL:					RS	1.705,32

6



LOTE 10						
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total
1	FÓRCEPS CHIFRE DE TOURO: Fórceps Chifre de Touro, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 40,05	RS 200,25
2	FÓRCEPS INFANTIL N.º 01: Fórceps infantil n.º 01, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 40,05	RS 200,25
3	FÓRCEPS INFANTIL N.º 18D: Fórceps infantil n.º 18D, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 40,05	RS 200,25
4	FÓRCEPS INFANTIL N.º 27: Fórceps infantil n.º 27, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 40,05	RS 200,25
5	FÓRCEPS INFANTIL N.º 65: Fórceps infantil n.º 65, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade	UND	5	Golgran/Golgran	RS 40,05	RS 200,25
6	FÓRCEPS N.º 01: Fórceps n.º 01, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 40,05	RS 200,25
7	FÓRCEPS N.º 150: Fórceps n.º 150, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 40,05	RS 200,25
8	FÓRCEPS N.º 151: Fórceps n.º 151, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 40,05	RS 200,25

7

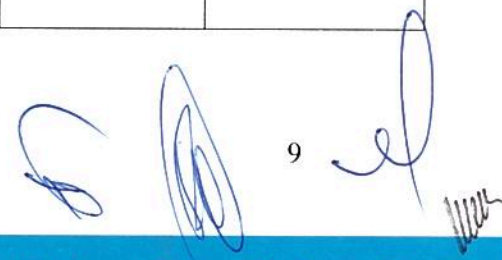


9	FÓRCEPS N°. 17: Fórceps n°. 17, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 40,05	RS 200,25
10	FÓRCEPS N°. 18L: Fórceps n°. 18L, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 40,05	RS 200,25
11	FÓRCEPS N°. 18R: Fórceps n°. 18R, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 40,06	RS 200,30
12	FÓRCEPS N°. 210: Fórceps n°. 210, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 40,06	RS 200,30
13	FÓRCEPS N°. 68: Fórceps n°. 68, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 40,06	RS 200,30
14	ALVEOLÓTOMO CURVO: Alveolótomo curvo confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	LM /Leandro Kleber ME	RS 46,50	RS 558,00
15	JOGO DE ALAVANCAS: Jogo de alavancas Seldin adulto, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	JG	24	LM /Leandro Kleber ME	RS 34,90	RS 837,60
VALOR TOTAL:					RS	3.999,00

LOTE 11						
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total
1	1. BANDEJA EM AÇO INOX: Bandeja em aço inox AISI-304, autoclavável, com dimensões aproximadas de 22 x 12 x 1 cm.	UND	12	Fami/Fami	RS 17,81	RS 213,72

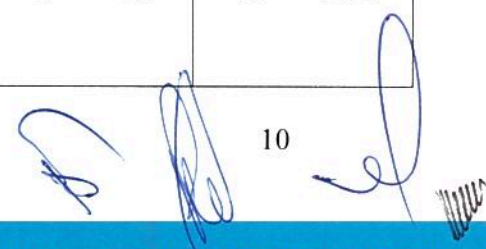
2	2. PINÇA CLÍNICA 317: Pinça clínica 317, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	72	LM/Leandro Kleber ME	RS	4,29	RS	308,88
3	3. PINÇA DENTE DE RATO: Pinça dente de rato, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	LM/Leandro Kleber ME	RS	5,52	RS	66,24
4	4. PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA: Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	LM/Leandro Kleber ME	RS	15,34	RS	184,08
5	5. PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA: Pinça Halstead Mosquito reta 12 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	LM/Leandro Kleber ME	RS	15,34	RS	184,08
6	6. PORTA AGULHA MAYO: Porta agulha Mayo 16 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	LM/Leandro Kleber ME	RS	18,88	RS	453,12
7	7. PORTA AGULHA MATHIEU: Porta agulha Mathieu 14 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	LM/Leandro Kleber ME	RS	41,41	RS	993,84
8	8. PORTA AMÁLGAMA: Porta amálgama cilíndrico confeccionado em plástico ou nylon, com aproximadamente 11 cm de comprimento e 2mm de embocadura, isento de rebarbas, provido de mola inoxidável, com volta a zero espontânea, resistente aos processos de esterilização por calor úmido, agentes químicos e físicos. Embalado individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	UND	60	LM/Leandro Kleber ME	RS	20,55	RS	1.233,00
9	9. PORTA MATRIZ TOFLEMAYER: Porta matriz Toflemayer, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	36	LM/Leandro Kleber ME	RS	14,57	RS	524,52

9



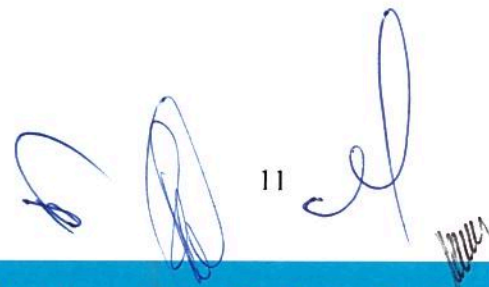
10	10. TESOURA ÍRIS CURVA: Tesoura Íris Curva 11cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	LM/Leandro Kleber ME	RS 10,77	RS 129,24
11	11. TESOURA ÍRIS RETA: Tesoura Íris Reta 11cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	LM/Leandro Kleber ME	RS 10,77	RS 129,24
VALOR TOTAL:						RS 4.419,96

LOTE 12						
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total
1	1. CURETA DE GRACEY 11/12: Cureta de Gracey 11/12, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	LM/Leandro Kleber ME	RS 5,03	RS 120,72
2	2. CURETA DE GRACEY 13/14: Cureta de Gracey 13/14, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	LM/Leandro Kleber ME	RS 5,03	RS 120,72
3	3. CURETA DE GRACEY 12/13: Cureta de Gracey 12/13, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	LM/Leandro Kleber ME	RS 5,03	RS 120,72
4	4. CURETA DE GRACEY 7/8: Cureta de Gracey 7/8, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	LM/Leandro Kleber ME	RS 5,03	RS 120,72
5	5. EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 04/08: Extrator de tártaro Mc Call nº 04/08, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	LM/Leandro Kleber ME	RS 5,03	RS 120,72
6	6. EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 01/10: Extrator de tártaro Mc Call nº 01/10, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	LM/Leandro Kleber ME	RS 5,03	RS 120,72



7	7. EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 11/12: Extrator de tártaro Mc Call nº 11/12, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	LM/Leandro Kleber ME.	RS	5,03	RS	120,72
8	8. EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 19/20: Extrator de tártaro Mc Call nº 19/20, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	LM/Leandro Kleber ME.	RS	5,03	RS	120,72
9	9. LIMA FLEXOFIL: 21 MM 10: Lima Flexofile 21 mm, 10, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	JG	24	Sybron Endo/Kavo	RS	16,40	RS	393,60
10	10. LIMA FLEXOFIL: 21 MM 15-40: Lima Flexofile 21 mm, 15 - 40, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	JG	48	Sybron Endo/Kavo	RS	16,40	RS	787,20
11	11. LIMA HEDSTROEN 21 MM 15-40: Lima Hedstroen 21 mm, 15 - 40, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	JG	36	Sybron Endo/Kavo	RS	16,40	RS	590,40
12	12. LIMA HEDSTROEN 21 MM 45-80: Lima Hedstroen 21 mm, 45 - 80, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	JG	24	Sybron Endo/Kavo	RS	16,40	RS	393,60
13	13. RÉGUA MILIMETRADA DE METAL: Régua milimetrada para odontometria em alumínio, esterilizável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade e Boas Práticas de Fabricação.	und	12	Prisma/Prisma	RS	10,17	RS	122,04
VALOR TOTAL:							RS	3.252,60

11



LOTE 14						
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total
1	1. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA: Cones de guta percha calibrada 1ª série 15 a 40. Caixa com 120 unidades.	CX	24	Tanari/Tanariman	RS 16,75	RS 402,00
2	2. CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIA: Cones de guta percha secundária. Tamanhos sortidos	CX	24	Tanari/Tanariman	RS 13,92	RS 334,08
3	3. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA: Cones de guta percha calibrada tamanho 30. Caixa com 120 unidades.	UND	24	Tanari/Tanariman	RS 17,53	RS 420,72
4	4. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA: Cones de guta percha calibrada tamanho 35.	UND	24	Tanari/Tanariman	RS 17,53	RS 420,72
5	5. CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA: Cones de guta percha calibrada tamanho 40. Caixa com 120 unidades.	UND	24	Tanari/Tanariman	RS 17,53	RS 420,72
6	6. CONE DE PAPEL 1ª SÉRIE: Cones de papel 1ª série, estéril. Embalagens em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número.	UND	24	Tanari/Tanariman	RS 20,23	RS 485,52
7	7. CONE DE PAPEL 2ª SÉRIE: Cones de papel 2ª série, estéril. Embalagens em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número.	UND	24	Tanari/Tanariman	RS 20,23	RS 485,52
8	8. CONJUNTO DE SUGADOR PARA ENDODONTIA: Conjunto de sugador para endodontia em aço inox AISI 420, autoclavável.	CJ	12	LM/Lcandro Kleber ME	RS 20,88	RS 250,56
9	9. EDTA: EDTA - ácido etileno diamino tetra acético dissódico, solução a 10% - frasco com 20 ml.	FR	12	Bionadinamica/Bionadinamica	RS 4,14	RS 49,68
10	10. PTC: Endo PTC peróxido de uréia, Tweem 80, carbowax (veículo) em creme, pote com 25g.	pc	12	Bionadinamica/Bionadinamica	RS 9,68	RS 116,16
11	11. ENDOPILL: Endofill, cimento para obturação endodôntica (pó e líquido), pó 12g e líquido 10 ml.	CJ	12	Fill Canal /Technew	RS 19,78	RS 237,36
12	12. PASTA ENDODÔNTICA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CURATIVO DE DEMORA: Pasta Endodôntica a base de hidróxido de cálcio para curativo de demora. Apresentação: Caixa com 5 tubetes de 1,8ml.	cx	12	Fórmula & Ação/F&A	RS 67,83	RS 813,96

13	13. EUCALIPTOL: Eucaliptol, solvente para retratamento de canal, frasco com 10 ml.	FR	12	Bionadinamica/Bionadinamica	RS	5,31	RS	63,72
14	14. GUTA PERCHA BASTÃO BRANCO: Guta percha - Bastão branco não pegajoso, utilizado como curativo de demora ou restauração provisória. Caixa com no mínimo 40 pontas.	CX	12	Odahcam/dentsply	RS	51,50	RS	618,00
15	15. GUTA PERCHA BASTÃO ROSA: Guta percha - Bastão rosa não pegajoso, utilizado como curativo de demora ou restauração provisória. Caixa com no mínimo 40 pontas. Quantidade anual: 12 caixas.	CX	12	Odahcam/dentsply	RS	51,50	RS	618,00
16	16. TERGENSOL: Tergensol. Produto composto de detergente aniônico, conservante e veículo aquoso, indicado na limpeza final das cavidades em dentística restauradora, antes de ser feito forramento e restauração.	FR	12	Bionadinamica/Bionadinamica	RS	6,88	RS	82,56
17	17. TESTE DE VITALIDADE PULPAR: Teste de vitalidade pulpar à base de água. Apresentação: frasco com 200ml.	UND	12	Endo Icc/Maquira	RS	19,12	RS	229,44
VALOR TOTAL:							RS	6.048,72

LOTE 15								
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total		
1	1. ALGODÃO ODONTOLÓGICO: Algodão odontológico (rolete) com 100 unidades prensadas, hidrófilo, material alvejado, purificado, isento de impurezas, macio, homogêneo e com boa absorção.	PC	600	Soft Plus/Orlando ME	RS	1,28	RS	768,00
2	2. CAMURÇA ODONTOLÓGICA: Camurça para uso odontológico, maleável, resistente, usada para remoção do excesso de mercúrio, medindo aproximadamente 13 cm x 13 cm. Embalado individualmente conforme praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	und	24	Jon/Jon	RS	5,41	RS	129,84
3	3. CARBONO DE ARTICULAÇÃO: Papel carbono para articulação, uso odontológico. Embalagem com no mínimo 12 folhas.	bl	120	Contacto/Angelus	RS	3,00	RS	360,00
4	4. CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (LÍQUIDO): Cimento de fosfato de zinco (líquido) - frasco com 10ml. (Deve ser da mesma marca do cimento de fosfato de zinco (pó)).	FR	12	LS/Vigodent	RS	10,76	RS	129,12

13

5	5. CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ): Cimento de fosfato de zinco (pó) - frasco com 28g. (Deve ser da mesma marca do cimento de fosfato de zinco (líquido).	FR	12	LS/Vigodent	RS 10,75	RS 129,00
6	6. CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Cimento de hidróxido de cálcio para forramento e capeamento pulpar. Apresenta um tubo de pasta base, um tubo de pasta catalisadora e um bloco para mistura.	CJ	72	Hydcal/Technew	RS 10,31	RS 742,32
7	7. EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA: Evidenciador de placa bacteriana, frasco com 10ml.	FR	36	Eviplac/Biodinmica	RS 18,68	RS 672,48
8	8. FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 45 CM: Fio de sutura de excelente qualidade, mononylon 4-0, 45cm, agulha estéril. Agulha 3/4, tipo triangular 1,0cm. Caixa com 24 unidades.	cx	240	Shalon/Shalon	RS 31,00	RS 7.440,00
9	9. FIO DENTAL ENCRERADO COM AROMA: Fio dental encerado com aroma, embalagem plástica com dispositivo de corte. Comprimento mínimo de 100m.	und	120	Medfio/Medfio	RS 1,34	RS 160,80
10	10. LIMALHA DE PRATA: Limalha de prata contendo 70% de prata, 26% de estanho, 3% de cobre, 1% de zinco corte ultrafino. Frasco contendo no mínimo 30g.	fr	144	Velvalloy/SSWhite	RS 154,00	RS 22.176,00
11	11. LIMPA BROCAS DE AÇO: Escova de aço para limpeza de brocas.	UND	36	Preven/Preven	RS 3,86	RS 138,96
12	12. CÁPSULA PARA ALMAGAMADOR: Cápsula de amálgama para Amalgamador. Apresentação: Pote com 50 cápsulas.	PC	96	GS 80 T /SDI	RS 38,72	RS 3.717,12
VALOR TOTAL:						RS 36.563,64

LOTE 18						
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total
1	01. DESCOLADOR DE MOLT 2/4 (PONTAS REDONDAS): descolador de Molt 2/4 (pontas redondas), confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	LM / Leandro Kleber ME	RS 8,06	RS 40,30
2	02. DESCOLADOR DE MEAD (PERIÓSTEO): descolador de Mead (periósteo), confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	LM / Leandro Kleber ME	RS 7,25	RS 36,25

3	03. TESOURAS SERRILHADAS PARA GENGIVA GOLDMAN-FOX RETA: tesoura serrilhada para gengiva Goldman-Fox reta 13 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	LM / Leandro Kleber ME	RS 20,15	RS 100,75
4	04. TESOURAS SERRILHADAS PARA GENGIVA GOLDMAN-FOX CURVA: tesoura serrilhada para gengiva Goldman-Fox curva 13 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	LM / Leandro Kleber ME	RS 20,15	RS 100,75
5	05. ALICATE GOLDMAN-FOX: alicate Goldman-Fox, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	3	Golgran/Golgran	RS 36,46	RS 109,38
6	06. CINZEL OCHSENBEIN N.º 01: Cinzel Ochsenbein n.º. 01, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	LM / Leandro Kleber ME	RS 14,50	RS 72,50
7	07. CINZEL OCHSENBEIN N.º 04: Cinzel Ochsenbein n.º. 04, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	LM / Leandro Kleber ME	RS 14,50	RS 72,50
8	08. CINZEL MICRO OCHSENBEIN N.º 01: Cinzel micro Ochsenbein n.º. 01, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	LM / Leandro Kleber ME	RS 30,62	RS 153,10
9	09. CINZEL MICRO OCHSENBEIN N.º 04: Cinzel micro Ochsenbein n.º. 04, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	LM / Leandro Kleber ME	RS 30,62	RS 153,10

10	10. PEDRA DE AFIAÇÃO TRIANGULAR: Pedra de afiação triangular ponta fina de excelente qualidade.	UND	5	Tecnodent/Tecnodent	RS 20,88	RS 104,40
11	11. LIMA DIAMANTADA DE AFIAÇÃO: Lima diamantada para afiação para limar, de excelente qualidade.	UND	12	KG Sorensen/Medical Burs	RS 68,20	RS 818,40
12	12. PEDRA DE ARKANSAS: Pedra de Arkansas triangular pequena, de excelente qualidade.	UND	12	Tecnodent/Tecnodent	RS 18,61	RS 223,32
VALOR TOTAL:						RS 1.984,75

LOTE 19						
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total
1	01. LIMA PARA OSSO - BUCK N°. 11-12: Lima para osso-Buck n°. 11-12, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 30,18	RS 150,90
2	02. AFASTADOR MINESOTTA: afastador Minesotta, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	LM / Leandro Kleber ME	RS 7,29	RS 36,45
3	03. LIMA PARA OSSO-SCHULUGER N°. 9-10: Lima para osso-Schuluger n°. 9-10, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 30,18	RS 150,90
4	04. TESOURA CASTROVIEJO CURVA: tesoura Castroviejo curva, confeccionado em aço inoxidável AISI-420 autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	2	Golgran/Golgran	RS 61,71	RS 123,42
5	05. PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM PONTA DE VIDEA: porta agulha Castroviejo com ponta de vieda, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	2	Golgran/Golgran	RS 170,59	RS 341,18
6	06. JOGO DE (3) CURETAS P-L (PÁDUA LIMA): Jogo de 03 curetas P-L (Pádua Lima), confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 37,10	RS 185,50

7	07. ESPATULA Nº. 36 PARA CIMENTO CIRURGICO; confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	LM / Leandro Kleber ME	R\$ 4,75	R\$ 57,00
8	08. ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº31: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	LM / Leandro Kleber ME	R\$ 4,75	R\$ 57,00
9	09. LIMA DUNLOP Nº. (1-2): confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	R\$ 31,07	R\$ 155,35
10	10. LIMA HIRSCHFELD Nº. (3-7): confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	R\$ 31,06	R\$ 155,30
11	11. INSERTOS PARA APARELHO DE ULTRASSOM/PROFILAXIA: Insertos sub-gengivais e supra-gengivais, para aparelho ALT SONIC JET CERAMIC, encaixe fêmea. Apresentação: Conjuntos.	UND	36	holdent/holdent	R\$ 61,00	R\$ 2.196,00
12	12. INSERTOS PARA APARELHO DE ULTRASSOM/PROFILAXIA: Insertos sub-gengivais e supra-gengivais, para aparelho JET LAXIS SONIC, encaixe fêmea. Devem ser dos tipos universais para o equipamento de ultrassom e profilaxia. Apresentação: conjuntos.	UND	12	holdent/holdent	R\$ 61,00	R\$ 732,00
13	13. INSERTOS PARA APARELHO DE ULTRASSOM/PROFILAXIA: Insertos sub-gengivais e supra-gengivais, para aparelho SCALER JET, encaixe fêmea. Apresentação: conjuntos.	UND	24	holdent/holdent	R\$ 61,00	R\$ 1.464,00
14	14. INSERTOS PARA APARELHO DE ULTRASSOM/PROFILAXIA: Insertos sub-gengivais e supra-gengivais, para aparelho JET SONIC-GNATUS, encaixe fêmea. Apresentação: Conjunto.	cj	24	holdent/holdent	R\$ 61,00	R\$ 1.464,00
15	15. ESPATULA Nº. 01 PARA SILICATO: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	LM / Leandro Kleber ME	R\$ 6,00	R\$ 30,00
VALOR TOTAL:					R\$ 7.299,00	



17

LOTE 20						
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total
1	1. SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: Sugador cirúrgico de excelente qualidade, fabricado em resina ABS, descartável e esterilizado. Apresentação: caixa com 20 unidades.	UND	36	Indusbello/Indusbello	RS 19,78	RS 712,08
2	2. FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 45 CM: Fio de sutura de excelente qualidade, mononylon 5-0, 45 cm, agulha estéril. Agulha 3/4, triangular 1,0 cm. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	UND	48	Shalon/Shalon	RS 26,50	RS 1.272,00
3	3. FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL. 4-0: Fio de sutura confeccionado em material de excelente qualidade, poliglactina 910 reabsorvível 4-0 45cm com agulha ½ CT, 6,0 cm. Unidade de fornecimento: caixa com no mínimo 12 unidades.	UND	48	Ethicon/J&J	RS 181,15	RS 8.695,20
4	4. FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL. 5-0: Fio de sutura confeccionado em material de excelente qualidade, poliglactina 910 reabsorvível 5-0 45cm com agulha ½ CT, 6,0 cm. Unidade de fornecimento: caixa com no mínimo 12 unidades.	UND	48	Ethicon/J&J	RS 181,15	RS 8.695,20
5	5. FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0: Fio de sutura de seda 3-0, agulha triangular ¼ 1,0 cm; de fornecimento: caixa com 24 unidades.	UND	48	Shalon/Shalon	RS 26,50	RS 1.272,00
6	6. ESPONJA HEMOSTÁTICA: Esponja hemostática de colágeno hidrolizado liofilizada, medindo 10x10x10 mm. Apresentação: Embalagem com 40 unidades.	UND	12	Hemospon/Technew	RS 14,98	RS 179,76
7	7. CARBONO: Carbono em rolo com espessura de 0,02 mm. Quantidade anual: 12 rolos.	UND	12	Contacto/Angelus	RS 2,24	RS 26,88
8	8. CIMENTO CIRÚRGICO: Cimento cirúrgico pasta/pasta sem Eugenol. Conjunto com pasta base e pasta aceleradora. Quantidade anual: 24 conjuntos.	UND	24	Pericem/Technew	RS 33,37	RS 800,88
9	9. AGULHA GENGIVAL LONGA: Agulha gengival longa, de excelente qualidade, descartável, 30G. Caixa com 100 unidades, tribiselada, siliconizada, estéril e embaladas individualmente.	UND	120	Injex/injex	RS 26,81	RS 3.217,20

10	10. BROCA DIAMANTADA DE PREPARO N°. 56: Brocas diamantadas para preparo n°. 56, em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente. Quantidade anual: 60 unidades.	UND	60	Golgran/Golgran	RS 5,71	RS 342,60
11	11. BROCA CIRURGICA ESFÉRICA TUNGSTÊNIO N°. 04: Broca cirúrgica esférica de tungstênio n°. 04, em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos. Embaladas individualmente.	UND	60	Kavo/Kavo	RS 5,71	RS 342,60
12	12. BROCA CIRURGICA TRONCO CÔNICA N°. 700: Broca cirúrgica tronco cônica n°. 700, em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos. Embaladas individualmente.	UND	60	Kavo/Kavo	RS 5,71	RS 342,60
VALOR TOTAL:						RS 25.899,00

LOTE 21						
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total
1	1. AFASTADOR MEAD: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 9,75	RS 48,75
2	2. AFASTADOR FARABEUF (10 X 120 MM): confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	LM/Leandro Kleber ME	RS 7,00	RS 35,00
3	3. JOGO DE ALAVANCAS APICAL: Jogo com 03 alavancas (303, 302, 304) apical adulto, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	LM/Leandro Kleber ME	RS 35,90	RS 861,60
4	4. FÓRCEPS N°. 23: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 38,48	RS 192,40

5	5. FÓRCEPS N°. 65: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 38,48	RS 192,40
6	6. FÓRCEPS N°. 69: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 38,48	RS 192,40
7	7. FÓRCEPS N°. 222: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 38,47	RS 192,35
8	8. FÓRCEPS INFANTIL N°. 18L: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 38,47	RS 192,35
9	9. FÓRCEPS INFANTIL N°. 18R: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 38,47	RS 192,35
10	10. FÓRCEPS INFANTIL N°. 44: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 38,47	RS 192,35
11	11. FÓRCEPS INFANTIL N°. 46: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 38,47	RS 192,35
12	12. FÓRCEPS INFANTIL N°. 68: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 38,47	RS 192,35

20

13	13. FÓRCEPS INFANTIL, N.º. 151S: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	Golgran/Golgran	RS 38,47	RS 192,35
VALOR TOTAL:						RS 2.869,00

LOTE 24						
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total
1	01. GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N.º. 201: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	Technew/Technew	RS 9,00	RS 216,00
2	02. GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N.º. 14: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	Technew/Technew	RS 9,00	RS 216,00
3	03. GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N.º. 26: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	Technew/Technew	RS 9,01	RS 108,12
4	04. GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N.º. 12A: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	Technew/Technew	RS 9,01	RS 108,12
5	05. GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N.º. 13A: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	Technew/Technew	RS 9,01	RS 108,12
6	06. GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N.º. 209: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	Technew/Technew	RS 9,01	RS 108,12

7	07. GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°. 0: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	Technew/Technew	RS 9,01	RS 108,12
8	08. GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°. 01: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	Technew/Technew	RS 9,01	RS 108,12
9	09. GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°. D4: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	Technew/Technew	RS 9,02	RS 108,24
VALOR TOTAL:						RS 1.188,96

LOTE 25						
	Descrição	und	qtd	marca	v. unitário	v. total
1	01. ARCO DE OTSBY ADULTO: Confeccionado em nylon especial, radiolúcido, autoclavável, que não aparece nas tomadas radiográficas, destinado ao uso com lençol de borracha, nas diversas técnicas de isolamento absoluto.	UND	10	Indusbello/Indusbello	RS 7,46	RS 74,60
2	02. ARCO DE OTSBY INFANTIL: Confeccionado em nylon especial, radiolúcido, autoclavável, que não aparece nas tomadas radiográficas, destinado ao uso com lençol de borracha, nas diversas técnicas de isolamento absoluto.	UND	5	Indusbello/Indusbello	RS 7,46	RS 37,30
3	03. ALICATE PERFURADOR DE LENÇOL: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	3	LM/Leandro Kleber ME	RS 67,77	RS 203,31
4	04. PINÇA PALMER: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	5	LM/Leandro Kleber ME	RS 54,21	RS 271,05

5	05. ESPAÇADOR DIGITAL. (CAIXA COM 4): confeccionado em aço inoxidável AISI 420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	Medin/Michel E. Klymus	RS 18,65	RS 223,80
6	06. BROCA LENTULO: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	12	Medin/Michel E. Klymus	RS 18,65	RS 223,80
7	07. BROCA 3083: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	36	Microdont/Microdont	RS 0,97	RS 34,92
8	08. BROCA LENDO Z: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	48	Lohcus/Densell	RS 19,18	RS 920,64
9	09. BROCA DE GATTES Nº1: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	Mani/Wilcos	RS 6,41	RS 153,84
10	10. BROCA DE GATTES Nº2: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	Mani/Wilcos	RS 6,40	RS 153,60
11	11. BROCA DE GATTES Nº3: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	Mani/Wilcos	RS 6,40	RS 153,60
12	12. BROCA DE GATTES Nº4: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	Mani/Wilcos	RS 6,40	RS 153,60
13	13. BROCA DE LARGO Nº2: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	UND	24	Mani/Wilcos	RS 6,40	RS 153,60

14	14. BROCA DE LARGO Nº3: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CEI.	UND	24	Mani/Wilcos	RS 6,40	RS 153,60
VALOR TOTAL:						RS 2.911,26
VALOR GLOBAL: R\$ 134.478,73						

Dos Documentos Aplicáveis Cláusula Segunda:

2.1. Para efeitos obrigacionais, tanto o Edital do Pregão Presencial nº 55/2016, bem como a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, prevalecendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Da Vigência Cláusula Terceira:

3.1. A vigência da presente contratação será pelo período de 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Do Prazo, Das Entregas e Condições

Cláusula Quarta:

4.1. As solicitações dos materiais serão feitas pela Secretaria da Saúde, ficando a quantidade e a periodicidade de cada entrega a seu critério e feitas de acordo com a necessidade do Almoarifado Suprimentos da Saúde.

4.2. Os quantitativos totais expressos no descritivo deste contrato são estimativos mensais e representam a previsão da Secretaria requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses.

4.3. As entregas deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão do pedido pelo Almoarifado Suprimentos da Saúde.

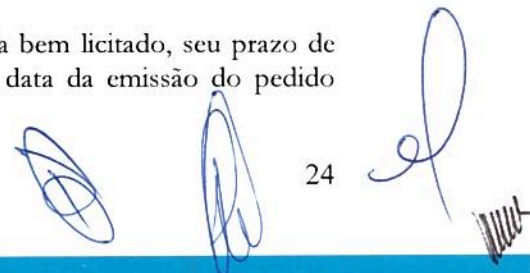
4.4. Não será apreciado pedido de prorrogação no prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no item 4.3.

4.5. Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Suprimentos da Saúde – à Praça Álvaro Guião, n.º 167, Bairro Estação, Salto/SP – Fone (11)4028-2587, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h00 às 16h00. O local de entrega poderá ser alterado a critério da Secretaria da Saúde, estabelecendo-se que neste caso a entrega ocorrerá dentro dos limites do Município, com comunicado prévio ao contratante.

4.6. A contratada deverá fornecer materiais de excelente qualidade, com registro na ANVISA e Ministério da Saúde e estarem em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação, juntamente com as entregas.

4.7. Os materiais deverão trazer estampados à embalagens de cada bem licitado, seu prazo de validade, o qual não deverá ser inferior a 12 meses a contar da data da emissão do pedido

24



efetuado pelo Almoarifado Suprimentos da Saúde, devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem.

4.8. Os materiais devem possuir todas as certificações de fabricação e outras exigidas neste Contrato.

4.9. Os materiais ainda deverão ser entregues em suas embalagens originais contendo as informações: MARCA, MODELO, REFERÊNCIA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO (QUANDO SE TRATAR DE MATERIAL ESTÉRIL) E REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

4.10. O produto/material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto. Serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Contrato. Em se constatando irregularidades o contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, exigindo a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dos itens inconformes, contados da notificação por escrito ou por mensagem eletrônica encaminhada pelo responsável do Almoarifado de Suprimentos da Saúde.

4.11. A contratada deverá responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante.

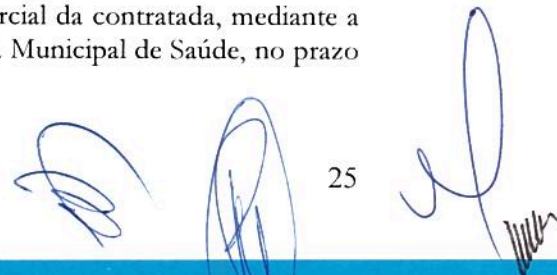
4.12. Todos os custos referentes à embalagem, transporte, descarga, frete, seguro e outros ficarão à cargo do Contratado.

4.13. Os materiais deverão ser entregues pelos itens e nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os pedidos serão realizados pelo Almoarifado Suprimentos da Saúde.

4.14. A contratada deverá manter durante o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que foram exigidas em licitação tanto da contratada como dos materiais.

Do Preço e Condições de Pagamento Cláusula Quinta:

5.1. A Contratante pagará a Contratada o valor global de **R\$ 134.478,73 (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)**, sendo o prazo previsto para pagamento que será de até 10(dez) dias descontada a dezena, devidamente atestado pelo Município de Salto de acordo com o fornecimento efetivamente executado e os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial da contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo



máximo de até 30 (trinta) dias, ou conforme padrão da Secretaria de Finanças do Município de Salto.

5.2. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência ou depósito em conta corrente do Contratado conforme Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011.

5.3. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.4. A Contratada quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial n.º 55/2016 e Contrato Adm. n.º 119/2016.

5.5. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

5.6. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à contratada, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Da Dotação Orçamentária Cláusula Sexta:

6.1. As verbas para pagamento, do objeto do presente contrato, estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de n.ºs 02.08.07.339030.10.302.0205.2.050.05.300003 (dotação 163); 02.08.06.339030.10.301.0205.2.050.05.300009 (dotação 193), da Secretaria de Saúde e serão de responsabilidade do Município de Salto.

Da Responsabilidade do Fornecedor Contratado

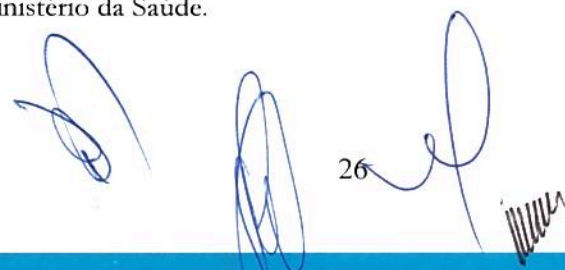
Cláusula Sétima:

7.1. Entregar o material conforme especificação, marca e preços registrados nos locais estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Os materiais deverão trazer estampados na embalagem de cada material licitado, seu prazo de validade o qual não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de emissão do pedido efetuado pelo Almojarifado de Suprimentos da Saúde, devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem.

7.3. Os materiais devem possuir todas as certificações de fabricação e outras exigidas neste Contrato.

7.4. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais contendo as seguintes informações: marca, modelo, referência, fabricante, data de fabricação, número do lote, tipo de esterilização (quando se tratar de material estéril) e registro do Ministério da Saúde.



26

7.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e ou/ terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

7.6. Todos os custos referentes à embalagem, transporte, descarga, frete, seguro e outros ficarão à cargo do Contratado.

7.7. Manter durante o período de duração do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no Contrato, tanto da empresa quanto dos materiais.

7.8. Deverá efetuar, sem qualquer ônus para o Município de Salto, a troca quando houver necessidade, bem como garantir todas as trocas necessárias quando da entrega de produtos sem qualidade.

7.9. Deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultante da execução do fornecimento, na forma do que dispõe o artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

Das Penalidades

Cláusula Oitava:

8.1. A Contratada que descumprir em quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. De conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, à Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

8.4. As penalidades previstas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

27



8.5. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.6. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à contratada, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Das Disposições Gerais

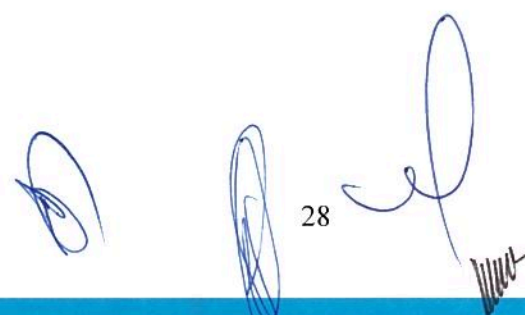
Cláusula Nona:

9.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 55/2016.

9.2. A Contratada neste ato declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela Contratante, além das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1.382/90 (Emenda Substitutiva nº 01/2008), que fazem parte integrante do Pregão Presencial nº 55/2016.

9.3. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.




Do Foro Cláusula Décima:

10.1. Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 13 de Outubro de 2016.

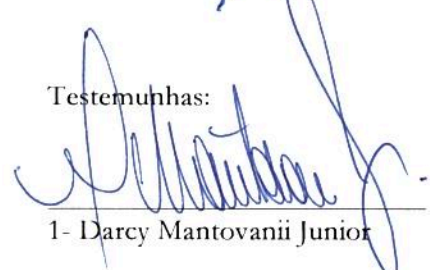


Daniel Paulino Evangelista
Secretária da Saúde
Contratante




Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP
Contratada

Testemunhas:



1- Darcy Mantovanii Junior



2- Mauro Takanori Okumura

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Salto

CONTRATADA: Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 119/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para consumo nas unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde. LOTES: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24 e 25.

ADVOGADO(S): _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Executivo I, parte do Diário do Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 13 de Outubro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Daniel Paulino Evangelista – Secretário de Saúde

E-mail institucional: secretario.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: danielsalto@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Luciano Ferreira Peixoto – Sócio Proprietário

E-mail institucional: unidental@unidentalfranca.com.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____